



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Termo de Convênio que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CULTURAL BRASIL S.A.**, mantenedora da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, objetivando possibilitar a realização de estágio aos estudantes devidamente matriculados em seus cursos de graduação e pós-graduação, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 93.802.833/0001-57, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior, e a **Sociedade de Educação Superior e Cultural Brasil S.A.**, mantenedora da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, inscrito no CNPJ/MF nº **84.684.182/0001-57**, com sede em Joinville/SC, na Rua Albano Schmidt, nº 3333, bairro Boa Vista, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representado pelo Diretor, Rodrigo da Silva Alves e pela responsável do Setor de Estágio, Grasiela Corrêa Berti Pedro, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e considerações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente convênio tem por objetivo estabelecer a regulamentação das condições básicas à realização de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Instituição de Ensino junto ao Ministério Público do Estado do Rio





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Grande do Sul, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A formalização do estágio de que trata este Convênio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Instituição de Ensino e o estudante, nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Mediante assinatura do referido Termo, o estagiário obrigará-se a cumprir as condições fixadas para estágio, bem como as normas disciplinares de trabalho estabelecidas pelo Ministério Público.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Termo de Compromisso ficará vinculado ao presente Convênio e terá por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, constituindo-se no comprovante legal de que o estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A duração máxima do estágio será de 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O estágio de que trata este Convênio somente poderá ser realizado por estudantes matriculados em cursos para os quais exista previsão de estágio curricular, cabendo à Instituição de Ensino o controle de seu cumprimento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**CLÁUSULA QUARTA**

A duração do período de estágio, a unidade de lotação, bem como a jornada de atividades do estagiário serão estabelecidas por ocasião da celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Haverá prévio acordo entre as partes para alteração de qualquer item constante no Termo de Compromisso de Estágio.

**CLÁUSULA QUINTA** - A jornada de atividades do estagiário deverá compatibilizar-se com o horário escolar do estagiário e com o horário do Ministério Público, ajustado no Termo de Compromisso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A carga horária do estagiário será de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais e, no máximo, 30 (trinta) horas semanais, em horário a ser previamente definido entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

**CLÁUSULA SEXTA** - Será providenciado seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, em vigor durante todo o período de realização do estágio. A contratação do seguro caberá ao Ministério Público, nos casos de estágio de interesse curricular não obrigatório, e à Instituição de Ensino, nos casos de estágio de interesse curricular obrigatório.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Ministério Público proporcionará todas as condições para que os estagiários possam ser supervisionados e avaliados pela Instituição de Ensino, designando um responsável, com formação ou experiência profissional na linha de formação do estudante, para supervisionar o estagiário.

**CLÁUSULA OITAVA** - A Instituição de Ensino indicará professor orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, nos termos do inciso III do artigo 7º da Lei nº 11.788/08.

**CLÁUSULA NONA**

A Instituição de Ensino comunicará ao Ministério Público, imediatamente após a ocorrência, os casos de conclusão ou abandono de curso, cancelamento ou trancamento de matrícula dos estudantes em estágio.

**CLÁUSULA DEZ** - No caso de rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, o Ministério Público comunicará o fato à Instituição de Ensino.

**CLÁUSULA ONZE** - Os estagiários serão escolhidos na área de interesse do Ministério Público e aproveitados em atividades diretamente relacionadas à formação profissional prevista nos respectivos cursos.

**CLÁUSULA DOZE** - A instituição de ensino não fará jus a qualquer ajuda ou pagamento, como contraprestação pela realização das atividades de sua competência.

**CLÁUSULA TREZE** - O Ministério Público encaminhará à Instituição de Ensino, semestralmente, Relatório de Atividades dos estudantes no estágio.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**CLÁUSULA QUATORZE** - O Ministério Público concederá bolsa-auxílio, auxílio-alimentação e auxílio-transporte aos estagiários remunerados, conforme determina o art. 12 da Lei nº 11.788/2008.

**CLÁUSULA QUINZE** - O Ministério Público concederá ao estagiário, preferencialmente durante o período de férias escolares, o recesso previsto no artigo 13 da Lei 11.788/2008.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O recesso será remunerado quando o estagiário receber bolsa-auxílio.

**CLÁUSULA DEZESSEIS** - O Ministério Público expedirá certidão de conclusão de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

**CLÁUSULA DEZESSETE** - O Ministério Público e a Instituição de Ensino, por meio deste Convênio, comprometem-se a zelar pelo integral cumprimento da Lei nº 11.788/08.

**CLÁUSULA DEZOITO** - As partes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações considerados protegidos por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação e da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD), eventualmente compartilhados, vedada a sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normais aplicáveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O dever de sigilo e confidencialidade descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção do presente instrumento, sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**CLÁUSULA DEZENOVE** - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Poderá haver prorrogação, por mútuo acordo, através de Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O encerramento antecipado deste Convênio não prejudicará os estágios já iniciados.

**CLÁUSULA VINTE**

O presente Convênio rescinde convênios de mesma natureza anteriormente firmados.

**CLÁUSULA VINTE E UM** - Os atos necessários à efetiva execução do presente Convênio serão praticados por intermédio dos dirigentes dos convenientes ou representantes por eles designados.

**CLÁUSULA VINTE E DOIS** - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Convênio, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

DocuSigned by:  
*Benhur Biancon Junior*  
90EE9160C6C44C2...

**BENHUR BIANCON JR.**  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

DocuSigned by:  
*Rodrigo da Silva Alves*  
42FA1EB21F6D466...

**Rodrigo da Silva Alves**  
Diretor

DocuSigned by:  
*Grasiela Corrêa Berti*  
CCED05A54906480...

**GRASIELA CORRÊA BERTI PEDRO**  
Responsável do Setor de Estágio

TESTEMUNHAS:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DocuSigned by:

*Gerson Luis Flade*

7E8710799D8849B...

DocuSigned by:

*Grasiela Corrêa Berti Pedro*

CCED05A54906480...



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 1CD070AE858747CCA025D8AFD3FDA794	Status: Concluído	
Assunto: CJN30215 MINUTA TERMO DE CONVÊNIO PADRÃO MPRS COM LGPD_20.12.21.doc		
ID do Contrato: CJN30215		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 7	Assinaturas: 5	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 6	Rubrica: 0	Taciana F. Souza
Assinatura guiada: Ativado		Rua Quatá 67
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		SP, SP 04546-040
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		taciana.souza@unifg.edu.br
		Endereço IP: 200.9.22.49

**Rastreamento de registros**

Status: Original	Portador: Taciana F. Souza	Local: DocuSign
16 de maio de 2022   08:41	taciana.souza@unifg.edu.br	

**Eventos do signatário**

Benhur Biancon Junior  
benhur@mprs.mp.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
*Benhur Biancon Junior*  
90EE9160C6C44C2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Assinado pelo link enviado para  
benhur@mprs.mp.br  
Usando endereço IP: 192.140.1.132

**Registro de hora e data**

Enviado: 16 de maio de 2022 | 08:42  
Reenviado: 25 de maio de 2022 | 16:44  
Reenviado: 30 de maio de 2022 | 10:21  
Visualizado: 30 de maio de 2022 | 17:11  
Assinado: 30 de maio de 2022 | 17:12

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30 de maio de 2022 | 17:11  
ID: 4fdb45e6-ce5e-4d9b-8f30-1c9f013ec7dd

Gerson Luis Flach  
flach@mprs.mp.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Gerson Luis Flach*  
7E8710799D8849B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Assinado pelo link enviado para flach@mprs.mp.br  
Usando endereço IP: 192.140.1.130

Enviado: 16 de maio de 2022 | 08:42  
Visualizado: 24 de maio de 2022 | 09:24  
Assinado: 24 de maio de 2022 | 09:30

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 24 de maio de 2022 | 09:24  
ID: edb30622-d5b7-4f7e-964a-adde25e5d15b

Grasiela Corrêa Berti Pedro  
Grasiela.pedro@animaeducacao.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Grasiela Corrêa Berti Pedro*  
CCED05A54906480...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Assinado pelo link enviado para  
Grasiela.pedro@animaeducacao.com.br  
Usando endereço IP: 190.89.212.68

Enviado: 16 de maio de 2022 | 08:42  
Visualizado: 16 de maio de 2022 | 08:43  
Assinado: 16 de maio de 2022 | 08:44

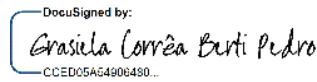
**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 25 de agosto de 2021 | 13:11  
ID: 9786b699-147a-4d6c-98f2-d22caf0b47c1



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Grasiela Corrêa Berti Pedro  
grasiela.pedro@animaeducacao.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



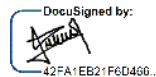
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Assinado pelo link enviado para  
grasiela.pedro@animaeducacao.com.br  
Usando endereço IP: 177.124.51.188  
Assinado com o uso do celular

Enviado: 16 de maio de 2022 | 08:42  
Visualizado: 21 de maio de 2022 | 13:43  
Assinado: 21 de maio de 2022 | 13:44

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 25 de agosto de 2021 | 13:11  
ID: 9786b699-147a-4d6c-98f2-d22caf0b47c1

RODRIGO DA SILVA ALVES  
rodrigo.alves1@animaeducacao.com.br  
Diretor de operações



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Assinado pelo link enviado para  
rodrigo.alves1@animaeducacao.com.br  
Usando endereço IP: 190.89.212.81

Enviado: 16 de maio de 2022 | 08:42  
Reenviado: 25 de maio de 2022 | 16:44  
Reenviado: 30 de maio de 2022 | 10:21  
Reenviado: 02 de junho de 2022 | 16:23  
Visualizado: 02 de junho de 2022 | 16:23  
Assinado: 02 de junho de 2022 | 16:25

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 23 de julho de 2021 | 16:56  
ID: e64edd90-9c97-4370-a3ab-7c23b1ac0dd5

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Grasiela Pedro  
grasiela.pedro@animaeducacao.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 16 de maio de 2022 | 08:42  
Visualizado: 16 de maio de 2022 | 08:46

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 25 de agosto de 2021 | 13:11  
ID: 9786b699-147a-4d6c-98f2-d22caf0b47c1

Grasiela Pedro  
grasiela.pedro@animaeducacao.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 02 de junho de 2022 | 16:25

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 25 de agosto de 2021 | 13:11  
ID: 9786b699-147a-4d6c-98f2-d22caf0b47c1

Nayara Santos  
nayarah.santos@ecosistemaanima.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 02 de junho de 2022 | 16:25

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 26 de janeiro de 2022 | 17:18  
ID: f1e0f839-be56-4c80-a922-d1a8babfcf8a

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	16 de maio de 2022   08:42
------------------	------------------------	----------------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	02 de junho de 2022   16:23
---------------------	----------------------	-----------------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	02 de junho de 2022   16:25
----------------------	----------------------	-----------------------------

Concluído	Segurança verificada	02 de junho de 2022   16:25
-----------	----------------------	-----------------------------

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		
---	--	--

## **DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTROS E ASSINATURAS**

De tempos em tempos, a Rede Laureate pode ser obrigada por lei a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. A seguir, são descritos os termos e condições para fornecer a você tais avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Leia as informações abaixo com cuidado e em detalhes. Se você puder acessar essas informações eletronicamente e concordar com esta divulgação de registros e assinaturas eletrônicas (ERSD), confirme seu contrato marcando a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

### **Obtendo cópias em papel**

A qualquer momento, você pode solicitar uma cópia em papel de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente para você por nós. Você poderá baixar e imprimir documentos que enviamos a você através do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se você optar por criar uma conta na DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após o envio desses documentos pela primeira vez.

### **Retirando seu consentimento**

Se você decidir receber avisos e divulgações por meio eletrônico, a qualquer momento poderá mudar de idéia e nos dizer que, posteriormente, deseja receber apenas os avisos e divulgações necessárias em formato de papel. Como você deve nos informar sobre sua decisão de receber notificações e divulgações futuras em formato papel e retirar seu consentimento para receber notificações e divulgações eletronicamente está descrito abaixo.

### **Consequências de mudar de idéia**

Se você optar por receber os avisos e divulgações exigidos apenas em formato de papel, diminuirá a velocidade com a qual podemos concluir certas etapas nas transações com você e com a prestação de serviços, pois primeiro precisamos enviar os avisos ou divulgações necessárias em formato de papel e, em seguida, aguarde até recebermos de volta sua confirmação de recebimento de tais avisos ou divulgações em papel. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber avisos e consentimentos necessários eletronicamente ou assinar documentos eletronicamente.

### **Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente a você.**

A menos que você nos diga o contrário, de acordo com os procedimentos descritos neste documento, forneceremos eletronicamente a você, por meio do sistema DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos necessários que devem

ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o curso de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você inadvertidamente não receber nenhum aviso ou divulgação, preferimos fornecer a você todos os avisos e divulgações necessários pelo mesmo método e no mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você pode receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em papel, através do sistema de entrega de correio em papel. Se você não concordar com esse processo, informe-nos como descrito abaixo. Consulte também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências de você optar por não receber os avisos e as divulgações por meio eletrônico.

### **Para informar a Rede Laureate do seu novo endereço de email**

Se você criou uma conta da DocuSign, pode atualizá-la com seu novo endereço de e-mail através das preferências da sua conta.

### **Para retirar seu consentimento com Rede Laureate**

Para nos informar que não deseja mais receber avisos e divulgações futuras em formato eletrônico, pode:

- i. recusar assinar um documento de dentro da sua sessão de assinatura e, na página subsequente, marcar a caixa de seleção indicando que deseja retirar seu consentimento.

### **Hardware e software necessários**

Os requisitos mínimos do sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar com o tempo. Os requisitos atuais do sistema são encontrados aqui: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Reconhecendo seu acesso e consentindo em receber e assinar documentos eletronicamente**

Para confirmar para nós que você pode acessar essas informações eletronicamente, o que será semelhante a outros avisos e divulgações eletrônicas que forneceremos a você, confirme que você leu este ERSD e (i) você pode imprimir em papel ou salvar eletronicamente esse ERSD para referência e acesso futuros; ou (ii) você é capaz de enviar este ERSD por e-mail para um endereço de e-mail no qual poderá imprimir em papel ou salvá-lo para referência e acesso futuros. Além disso, se você concorda em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito aqui, marque a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Ao marcar a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas', você confirma que:

- Você pode acessar e ler esta divulgação de registros e assinaturas eletrônicas; e
- Você pode imprimir em papel esta divulgação de registros e assinaturas eletrônicas ou salvar ou enviar esta divulgação e registros eletrônicos para um local onde possa imprimi-las, para referência e acesso futuros; e
- Até ou a menos que você notifique a Rede Laureate como descrito acima, você concorda em receber exclusivamente por meios eletrônicos todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devem ser fornecidos ou feitos disponibilizados para você pela Rede Laureate durante o curso de seu relacionamento com a mesma.



Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

Edição n. 3331

- a servidora MIRIANE LUIZA LUCCA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3446387, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Tapes (PR.00910.00052/2022-2 - Port. 2707/2022/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCIO DA SILVA CANOSA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa das Missões, R1 (PR.00033.00158/2022-9 - Port. 2708/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LETÍCIA VIDIKIN RAMOS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa da Fronteira Oeste, R10 (PR.00033.00158/2022-9 - Port. 2709/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BENITI SOARES DE VASCONCELOS, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Central - R9 (PR.00033.00158/2022-9 - Port. 2710/2022/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO PR.01075.07086/2010-7**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Sociedade de Educação Superior e Cultural Brasil S.A., mantenedora da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, CNPJ n. 84.684.182/0001-57; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2022; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Rodrigo da Silva Alves, Diretor, e, Grasiela Corrêa Berté Pedro, responsável do Setor de Estágio.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTO N. 038/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.047/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviço de contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2022; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ R\$ 873.703,31; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei Federal n. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00720.00021/2022-7**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **LAURA REGINA SEDREZ PORTO**, ID n. 3915247. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IYU8J19**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 23/2022** (PGEA n. 01236.000.019/2022) **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Registro de Preços, por 12 (doze) meses, de microcomputadores tipo *minidesktop*, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 23/06/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 23/06/2022, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.

